



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.296/2001

“Autoriza o pagamento de dívida junto à Empresa C & A Comércio de Peças e Acessórios Ltda, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a resgatar junto à Empresa **C & A Comércio de Peças e Acessórios Ltda.**, a dívida no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), proveniente da reforma da Motoniveladora 120-B, prefixo 1.00.071.

Parágrafo Único – O pagamento da importância de que se trata este artigo, refere-se à reforma da Motoniveladora supra citada, esta doada pelo Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP/MT, a este Município.

Art. 2.º - O pagamento seguirá das seguintes dotações:

05	SECRETARIA DE OBRAS
03	GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
016885322.22	MANUTENÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA
3120	MATERIAL DE CONSUMO
3132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 28 de agosto de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal